



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
Município de Ibiraiaras - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS  
SECRETARIA - PROTOCOLO  
Nº 571 DATA: 18/04/24  
ENCARREGADO: Biliana

**EMENDA RETIFICATIVA Nº001, AO PROJETO DE LEI Nº005/2024.**

**APROVADO**

EM 22/04/24

*contra Voto  
Lacini, Danilo  
Alexandre.*

ALTERA O ART. 2º E SUPRIME O ART.4º DO PROJETO DE LEI Nº 005/2024, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - RS, PARA O QUATRIÊNIO 2025/2028.

**Art. 1º** Altera o art. 2º do Projeto de Lei nº005/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal no valor de R\$.8.242,40 (Oito mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).*

**Art. 2º** Suprime o art. 4º do Projeto de Lei nº005/2024, com a seguinte redação:

*Art. 4º O subsídio dos Secretários Municipais terá seu valor revisado anualmente, mediante lei específica, com o mesmo índice e na mesma data em que for realizada a revisão geral da remuneração dos servidores do município, observado os limites legais e constitucionais.*

*Parágrafo único. Exceção será feita no primeiro ano do mandato quando os agentes políticos de que trata esta Lei não farão jus à revisão geral que exceda a perda de 1º de janeiro até a data da concessão.*

**Art. 3º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO "LUIZ ANTÔNIO MEZZOMO", AOS 18 DE ABRIL DE 2024.**

*AUTÓGRAFO  
Nº 1.038/2024*

  
SERINEI DAL OLMO  
Presidente

  
LUIZ CARLOS CANEVESE  
Vice-Presidente

  
IVANIR JORGE POLTRONIERI  
1º Secretário